



TESOURO NACIONAL

RTN
2019

Julho

Resultado do **Tesouro Nacional**

Sumário Executivo

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional





Sumário Executivo

Em julho de 2019, o resultado primário do Governo Central foi um déficit de R\$ 6,0 bilhões, frente ao déficit de R\$ 7,5 bilhões observado no mesmo mês do ano anterior (em termos nominais). O Tesouro Nacional e o Banco Central foram superavitários em R\$ 10,1 bilhões, enquanto a Previdência Social (RGPS) apresentou déficit de R\$ 16,1 bilhões. O resultado do Governo Central veio melhor que a mediana das expectativas da pesquisa Prisma Fiscal do Ministério da Economia, que era de um resultado deficitário de R\$ 7,9 bilhões para o mês.

A melhora em relação a julho de 2018 se deveu, principalmente, à elevação de R\$ 4,3 bilhões da receita líquida, em termos reais. Essa variação é explicada principalmente pelo aumento de R\$ 4,1 bilhões no imposto de renda e pela receita em julho de 2019 de R\$ 1,4 bilhão referente a concessões aeroportuárias. No sentido contrário, houve elevação de R\$ 3,6 bilhões na despesa total, concentrada em Benefícios Previdenciários (R\$ 1,6 bilhão) e Despesas Discricionárias (R\$ 1,5 bilhão).

Com o resultado de julho, o déficit primário acumulado neste ano é de R\$ 35,2 bilhões, ante déficit de R\$ 39,1 bilhões no mesmo período de 2018 (em termos nominais). Trata-se de uma melhora de 13,4% em termos reais, sendo o melhor resultado desde 2015. O resultado de 2019 é composto por um superávit de R\$ 75,9 bilhões do Tesouro Nacional e do Banco Central e por um déficit de R\$ 111,1 bilhões na Previdência Social (RGPS). A redução real do déficit primário do Governo Central no acumulado até julho deste ano ante o mesmo período do ano passado decorreu da diminuição das despesas discricionárias, que em 2019 foram R\$ 12,0 bilhões inferiores às do mesmo período de 2018 e do aumento das receitas líquidas que anotaram elevação real de R\$ 2,6 bilhões. No sentido contrário, houve o resgate, em maio e junho de 2018, de cotas do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização (FFIE) no valor de R\$ 4,0 bilhões.

A tendência de redução das despesas discricionárias observadas até julho deve se manter no restante do ano. De fato, o decreto de programação orçamentária e financeira nº 9.943, publicado em julho, indica que, para o cumprimento da meta de resultado primário, as despesas discricionárias devem chegar, no máximo, a R\$ 94,9 bilhões. Em valores corrigidos pelo IPCA, esse patamar de gasto anual representaria a mínima histórica da série iniciada em 2009. Com isso, em 2019, a proporção de despesas discricionárias em relação às despesas primárias deverá alcançar 6,8%, bem abaixo do percentual de 9,5% verificado em 2018.

Dos R\$ 128,8 bilhões gastos em despesas discricionárias no ano passado, R\$ 48,4 bilhões foram despesas com investimento e o restante em demais despesas discricionárias que incluem despesas de custeio, emendas, gastos que compõem o mínimo constitucional de saúde e educação, além de políticas públicas como subvenções econômicas do programa Minha Casa Minha Vida e pagamento de bolsas de estudos. Dado o baixo nível de despesas discricionárias que em 2019 deverá chegar na mínima histórica, o debate que está posto é sobre o nível mínimo destas necessário para o funcionamento da máquina pública. A acentuada compressão do investimento público que em 2019 poderá ser inferior a 0,5% do PIB, ante 1,4% do PIB em 2014 indica a progressiva redução da margem de contingenciamento.



A contraparte da compressão das despesas discricionárias é o crescimento automático das despesas obrigatórias. A comparação do resultado primário projetado para 2019 (Decreto nº 9.943) com o de 2011, ano em que se inicia a piora na trajetória de resultado primário, mostra uma deterioração de 4,0 p.p. do PIB com o resultado saindo de um superávit primário de 2,1% do PIB em 2011 para um déficit de 1,9% do PIB em 2019. Decompondo-se essa diferença, vê-se que a elevação da despesa respondeu por 2,8 p.p. enquanto a redução da receita líquida foi responsável por 1,2 p.p.. Essa elevação das despesas primárias se deu a despeito da redução nas despesas discricionárias de 35,2% em termos reais, segundo atual decreto de programação. O crescimento real das despesas obrigatórias de 30,1% no período mais do que compensa o esforço de redução das discricionárias dada a diferença de magnitude destes grupos de despesa. Assim, a dinâmica das despesas obrigatórias está no centro da deterioração fiscal e deve, necessariamente, ser revertida para possibilitar o ajuste fiscal pelo lado da despesa. Essa reversão passa tanto por reformas estruturais como a previdenciária e de pessoal quanto pelo debate sobre a indexação dos gastos obrigatórios.

Ao contrário de expectativas em relação a 2019, o maior fator de contenção da despesa este ano não é a limitação do teto dos gastos. A frustração da arrecadação, associada ao crescimento das despesas obrigatórias, segue comprimindo as despesas discricionárias, para garantir o cumprimento da meta de resultado primário. Ressalta-se que os benefícios previdenciários são o maior componente das despesas obrigatórias, o que reitera a importância da aprovação da reforma da previdência, que está sendo apreciada pelo Congresso. Vale lembrar, entretanto, que a aprovação da reforma da previdência não permitirá um aumento das despesas discricionárias no curto prazo. A economia projetada com a reforma em 10 anos, em torno de R\$ 930 bilhões, não significa uma redução das despesas previdenciárias em relação ao patamar atual, mas uma diminuição na comparação com o cenário projetado no caso de não haver nenhuma reforma. Mesmo com a referida reforma, as despesas previdenciárias continuarão crescendo em termos reais, o que revela que o cenário sem reforma levaria a uma elevação insustentável dos gastos previdenciários. No próximo ano, mesmo com reforma da previdência, a despesa com benefícios previdenciários e decisões judiciais ligadas à previdência deve superar o crescimento da despesa primária permitido pela regra do teto dos gastos.

Dado o exposto, fica evidente que o processo de ajuste fiscal exigirá cada vez mais uma mudança na dinâmica das despesas obrigatórias, em especial em relação ao crescimento das despesas com aposentadorias e pensões, bem como da folha de pessoal do Governo Central, com um maior controle na contratação de pessoal e nos reajustes dos vencimentos de funcionários públicos. Adicionalmente, algumas políticas públicas precisarão ser revistas e redimensionadas para que se consiga fazer o ajuste fiscal com o corte das despesas em cerca de dois pontos do PIB no governo atual. Vale lembrar que sem esse esforço do lado da despesa, a alternativa para o ajuste fiscal recairia em um aumento da carga tributária, que é uma alternativa contestada por este governo e pela sociedade brasileira.